

a) A reavaliação do estudante deverá ser anual e contar com a participação da Equipe Gestora, da Coordenação Pedagógica, do professor regente e dos profissionais das Equipes de Apoio (SEAA, SOE e AEE), sendo analisada a sua continuidade na referida classe.

VI - Avaliar o tempo e permanência dos estudantes com surdez nas classes bilíngues, assim como a enturmação nas classes bilíngues mediadas.

VII - Analisar as listagens atualizadas de estudantes atendidos nas Salas de Recursos das unidades escolares com vistas à validação do atendimento contendo nome, laudo/relatório médico, horário e dia de atendimento.

a) Caso seja necessário atendimento individual ao estudante, deverá constar tal informação na listagem atualizada.

b) A listagem com a conclusão da análise das CRE's deverão ser encaminhadas à SUBEB/COETE/DIEE.

VIII - Apreciar as grades horárias com os horários em que os estudantes são ou serão atendidos tanto para análise da solicitação de abertura de novas salas de recursos, bem como a continuidade das que estão em funcionamento para reorganização com vista ao ano letivo de 2018.

IX - Remanejar os estudantes para um turno único, nos locais onde a Sala de Recursos não dispuser do quantitativo de estudantes com deficiência e TGD/TEA para atendimento na própria UE, conforme estabelece a estratégia de matrícula vigente, sendo respeitadas suas especificidades, tendo em vistas que os estudantes público alvo da Educação Especial possuem atendimentos fora da rede pública de ensino, relacionadas à área de saúde.

X - Prever professor de SR itinerante para atender os locais onde a Sala de Recursos não dispuser do quantitativo de estudantes com deficiência e TGD/TEA para atendimento na própria UE, conforme estabelece a estratégia de matrícula vigente, e que não for possível o remanejamento para um turno único.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação dessa Ordem de Serviço, para que as medidas adotadas sejam informadas à SUBEB/SUPLAV/SUGEP.

DANIEL CREPALDI

Subsecretário de Educação Básica

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, considerando o exposto no Memorando nº 08/2017-CPS/SEAGRI-DF de 19 de setembro de 2017 da Comissão Especial de Processo Processante, com fundamento no que dispõe o art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao processo administrativo nº 070.001.702/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Processante - CEP/SEAGRI-DF, a contar do dia 04/09/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO TAVÉIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Estipular o horário de funcionamento da Feira Permanente da Candangolândia, conforme segue:

Art. 2º O horário de funcionamento da Feira Permanente da Candangolândia será de segunda-feira a domingo das 06h00 às 18h00min.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 27 de setembro de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VICTOR LEANDRO PEREIRA CASTRO, Educador Social, a contar de 18 de setembro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 275ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Casa de Ismael, localizada no Setor de Grandes Áreas Norte 913 Conjunto G - Asa Norte, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 275ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Valdineia Castro como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Leite Guimarães representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Adriana Camello Nunes como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Ausentes: representante da Secretaria de Estado de Cultura; representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Casa Civil; representante da Secretaria de Estado da Saúde; representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.; Secretaria de Estado de Turismo - SETUL; representante da AMPARE/DF; representante do Instituto BATUCAR; representante da Sociedade Espirita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da CER; representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC (justificada).; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. (justificada) Demais Participantes: Roberto Chaves, Coordenador Secretaria executiva do CDCA; Débora T. Pariz, como ouvinte, Secdca/Cdca/DF. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre o Seminário "Avanços e Desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente no Distrito Federal" realizado, das 9 às 12 horas, no auditório da Casa de Ismael, localizado na SGAN 913, Conjunto G, Asa Norte - Brasília/DF. O evento, mediado pelo Presidente do CDCA/DF, teve a participação, na condição de palestrante, dos seguintes convidados: Sr. Aurélio Araújo (secretário da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal), Sra. Maria Lúcia Pinto Leal (diretora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM/UNB), Sr. Eustáquio Ferreira Coutinho (assessor da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - VIJ/TJDFT), Sra. Erika Kokay (Deputada Federal e membro da Comissão Especial sobre a Revisão das Medidas Sócio-educativas - PL 7197/2002), da Sra. Perla Ribeiro (Subsecretaria de Políticas da Secriaça e Conselheira de Direito no CDCA/DF), Sra. Milda Lourdes (Conselheira de Direito representante da UBEE/Marista no CDCA/DF) e a Sra. Raphaela Fernandes representante do Comitê Consultivo de Adolescentes. Contou ainda com a presença dos adolescentes membros do Comitê Consultivo de Adolescentes, dos Conselhos Tutelares e Sociedade-civil. O Seminário alusivo à comemoração dos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA exaltou a importância dos direitos das crianças e adolescentes, e fortaleceu o compromisso do CDCA e seus parceiros ao enfrentamento às violações desses direitos. O Presidente informa que a Plenária Ordinária 275ª contou com um evento extra pela manhã em alusão ao aniversário do ECA, sendo que a reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF realizou-se no período vespertino. Item 2- Deliberação sobre a Ata da plenária 274ª: Ata aprovado pelo Conselho. Item 3 - Informes da Presidência: o Presidente justifica a ausência do Vice-Presidente Sr. Fábio Félix.; O Presidente alerta sobre a presença dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e das Comissões, sendo necessário maior comprometimento dos representantes, e informa aos conselheiros que todas as convocatórias para reuniões saem pela Secretaria Executiva via e-mail.; O Presidente informa sobre os representantes da Secretaria de Saúde, a Secdca encaminhou o Ofício Nº 216/2017 - CDCA/DF em junho e ainda aguarda resposta. Será necessário novo contato junto ao órgão. I) Seminário Criança Candanga (Residência Oficial - 27/07 e 28/07/2017 - Comissão): o Presidente comunica o cancelamento sobre o Seminário Criança Candanga para o conselho do CDCA/DF que aconteceria na Residência Oficial. Item 4 - Edital de Projetos 2017: O Presidente informa a importância do Edital 2017 para projetos junto ao FDCA, e dessa forma a Secdca realizará o encaminhamento via e-mail do Modelo do Edital do ano passado, no formato word, para servir de base para elaboração de Minuta pelos conselheiros. Os conselheiros deverão fazer análise e deliberações da proposta em agosto. A minuta será encaminhada por e-mail para os conselheiros colocarem suas alterações e considerações finais a redação. Aqueles que possuem interesse em modificações devem ficar atentos às novas leis, inclusive a do 3º setor.; O Sr. Emilson apresenta ao Conselho a planilha PLOA/FDCA/DF-2018 com previsão de orçamento para ser analisado e apresentado ao Conselho e informa a necessidade de aprovação desta em Ata. A tabela apresenta um total aproximado de 48 milhões. O QDD mostra as ações atuais, apenas o orçamento de compra de equipamentos para o centro 18 de maio não entrará na previsão para 2018 por já terem sido adquiridos. De forma sucinta a tabela apresenta as seguintes ações: assistência aos adolescentes em risco pessoal e social, implantação da Escola de Conselho, manutenção e funcionamento de conselho, apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes, ampliação e manutenção das ações do regime socioeducativo, realização de eventos e realização de estudo e pesquisa. O Sr. Emilson ressalta que os valores são previsões não estando definidos, ou seja não foram fechados.; O Sr. Clemilson explica que sempre utilizam a seguinte percentagem: 40% para governo e 60% para sociedade civil. O Sr. Clemilson observa que dos 40 % destinado para governo, 20% são da execução direta, nesse caso o socioeducativo acaba entrando na conta do governo.; A Sra. Milda reforça que em 2018 serão realizadas as conferências pois pretende-se fazer em cada Região Administrativa do DF.; O Sr. Emilson sugere readequar a distribuição do recurso, retirando um pouco de ações intersetoriais e passando para eventos.; A Sra. Milda esclarece que o Conselho necessita de

maior entendimento sobre a questão das fontes orçamentária a exemplo da modalidade 90 que é aplicação direta, mais informação sobre o significado das numerações listados na tabela apresentada para melhor entendimento e interpretação pelos conselheiros de direito. A Sra. Milda solicita que estudo/pesquisa deixe de ser modalidade 90 (execução direta) e passe para modalidade 50 (convênios); O Sr. Clemilson sugere que da mesma forma que se abre Edital para sociedade civil, seja feito um para os projetos de governo; O Sr. Emilson informa que para o novo Edital 2017 segue-se a previsão orçamentária aproximada de 28 milhões, valor passível de alteração. O Sr. Emilson informa que todas as alterações serão consideradas e a planilha será modificada e encaminhada para conhecimento de todos os conselheiros. A planilha constará publicada na Ata do Conselho de Administração do Fundo.; O Sr. Clemilson questiona sobre o Edital, quanto a questão da instituição com projeto em execução se esta poderá participar do novo.; O Sr. Emilson esclarece que se o projeto for diferente, paralelo, não há problema e a instituição poderá participar do próximo Edital.; O Presidente encerra e a planilha segue para alterações. Item 5 - Conselho Tutelar de Sobradinho II: O Presidente relata sobre a questão preocupante que acontece em Sobradinho II de onde chegaram várias denúncias de um Conselheiro Tutelar da região, o qual está realizando péssimo atendimento e faltando de forma demasiado sob a justificativa de vários atestados de saúde. A Comissão de Ética foi acionada mas não pode intervir com sanções na atuação, pois o Conselheiro apresenta atestados de saúde com recorrência, sugere-se a indicação para PAD. O Sr. Saulo alerta que o conselheiro tutelar só pode sofrer PAD caso tenha passado pela junta médica, só assim poderá seguir o encaminhamento. O Presidente informa que não se encaminhe para PAD, siga o caso para a junta médica e em sequência junto ao Ministério Público. O Presidente indica a Comissão de Conselho Tutelar para cuidar do caso apresentado em pleno, com direcionamento para realizar a visita e averiguar. Item 6 - Eventos 2017/2018: O Presidente informa sobre a realização de eventos com divulgação dos direitos das crianças e adolescentes para o 2º semestre, e propõe que os adolescentes do Comitê Consultivo possam trazer suas propostas e sugestões de ações pelo CDCA. Pense-se na ideia 'CDCA na Rua', sob a proposta de se pensar um calendário mensal, com a produção de cartilhas com informações contendo os telefones úteis a sociedade para serem distribuídos nas escolas. O Presidente cita a perspectiva de aprovação de cerca de um milhão a um milhão e meio só para eventos. O Sr. Saulo alerta sobre a divulgação do ECA, notou a ausência em vários locais onde seriam importante a existência do material, sugerindo assim a replicação de mais estatutos para distribuição nas R.A's. O Presidente informa sobre a ideia de se fazer uma ECA ilustrado, a exemplo da arte do Maurício de Souza que fez uma época um exemplar da Turma da Mônica alusivo ao ECA. O Presidente acrescenta que fez consulta a produção do Maurício e recebeu a orientação de que a empresa pode atuar junto com o CDCA e que não iria cobrar a matriz autoral, mas que a rodagem dos materiais ficaria por conta deles, justificado pelo fato da arte deles não poder ser alterada. O Presidente informa que os custos desse processo ainda não foram levantados. Apresenta ainda que o MP também realizou a produção de material informativo direcionado para o público infanto-juvenil, no entanto o material tinha bastante foco no socioeducativo. O Presidente esclarece a importância de um material que englobe as duas versões, tanto a lúdica do Maurício como a direcionada para o sistema do MP, o que faz importante apresentar a proposta de um milhão e meio para essas produções de eventos do CDCA/DF. O Presidente relata, em conversa com a Sra. Perla, a orientação para a realização da Cidade do Direitos, mas atesta ainda a necessidade de fazer um evento com brincadeiras, alimento e outros. O Sr. Saulo sugere outros lugares fora do Parque da Cidade. A Sra. Vanuza sugere que se possa ser feito piloto na R.A's : Planaltina, Ceilândia e Taguatinga. O Presidente relata a importância de iniciar o processo até o final de agosto. A Sra. Renata sugere que a proposta de eventos seja encaminhada a Comissão de Formação e Mobilização. O Presidente sugere uma plenária extraordinária no dia 17 de agosto para discussão desses assuntos relacionados aos eventos, objetivando viabilizar esses projetos para darmos início para a liberação de recursos, pois esse tipo de processo leva tempo por causa dos trâmites.; O Sr. Paulo Farias relata a dificuldade de transporte dos adolescentes para eventos. O Sr. Presidente esclarece que o Comitê Consultivo de Adolescentes delibere em reunião as demandas por transporte e outras solicitações e encaminhe a Secdca e a presidência para análise, objetivando no caso do transporte uma cronograma mensal de utilização de veículo. Item 7 - Contratação de Consultoria/Parecerista: O Sr. Emilson trata que foi discutido na reunião da Diretoria Executiva as dificuldades com tempo e técnicos e que tanto seria necessário a contratação de mais pessoal capacitado para dar celeridade a análise dos projetos. O Sr. Emilson esclarece ao pleno que se poderia realizar um Edital específico para a contratação de parecerista para auxiliar o corpo técnico que está com os projetos. O Sr. Emilson aos conselheiros que os pareceristas ficariam responsáveis pela análise da documentação, plano de trabalho e cotação de preços e a Comissão de Seleção faria a análise do mérito. O Presidente ressalta que essa contratação dará celeridade ao processo pelo fato do trabalho ser por demanda e permitirá que o CDCA possa fazer um banco de cadastro técnico com as contratações. O Sr. Clemilson alerta que a atual estrutura não suportará esse novo processo. A Sra. Milda ressalta da necessidade de novas alternativas que possam dar celeridade ao processo de análise, pois conforme o Sr. Emilson explicou temos recursos que precisam ser utilizados até o final do ano para não se correr o risco de direcionamento do dinheiro do FDCA ir para o governo. O Sr. Clemilson alerta que se contratar os parecerista só para análise de técnica é pouco. O Presidente enfatiza que a ideia é mais ampla para os serviços contratados, o fato de ser direcionado no momento é questão processual para poder agilizar o processo. A Sra. Milda expõe que essa proposta seja trabalhada pelo Conselho. O Sr. Valdemar da Casa de Ismael expõe preocupação quanto a celeridade do processo, onde apesar das comissões e da plenária é a Ungef quem define no final. O Presidente esclarece que atualmente a análise dos projetos acontece da seguinte forma: o processo é iniciado pelo corpo técnico, segue para Comissão de Seleção, concluída a análise segue para Secretaria executiva para colher parecer junto a AJL, a qual emite parecer e depois segue para o fundo.; Item 8 - Informes das Comissões: O Sr. Saulo informa que pretende sair da Comissão de Conselho Tutelar e compor a Comissão de Medidas Socioeducativas. A Sra. Daisy informa que pretende sair da Comissão de Conselho Tutelar e compor a Comissão de Medidas Socioeducativas. O Presidente informa que diante da saída do Sr. Saulo e da Sra. Daisy da Comissão de Conselho Tutelar fica a conselheira Veruska, representante da Secrianca, como coordenadora da Comissão e que a nova composição da Comissão de Conselho Tutelar será: Casa Civil, Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secrianca, Sindisasc, CCC e Ampare DF.; Sobre a Comissão de Seleção a Sra. Milda informa sobre a inclusão de mais representações.; O Sr. Emilson trata da necessidade de aumentar a Comissão de Seleção para dar celeridade ao processo, quanto a distribuição de projetos por conselheiro.; O Presidente informa que já estão prontos 20 processo para serem distribuídos três por conselheiro na Comissão de Seleção, então ficam acrescidos a comissão as seguintes representações: Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura.; I) Comissão do Sistema Socioeducativo: o coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas informa da necessidade de alteração da composição da Comissão considerando o início do processo de visitas as Unidades de internação do Sistema Sócio Educativo. O Sr. Clemilson propõe a

saída da SSP por ausência nas reuniões e da Secretaria de Saúde. O Conselheiro Carlos Augusto enfatiza a importância da Secretaria de Segurança Pública em ser mantida na Comissão de Medidas Socioeducativa, tendo em vista a questão dos egressos e das medidas.; A Conselheira Milda enfatiza a necessidade de entrar em contato com a SSP e Aldeias para compor presença na Comissão de Medidas Socioeducativas. A Conselheira Milda concorda em entrar em contato com a Aldeias. O Conselheiros Carlos Augusto concorda em entrar em contato com a SSP. a) Comissão Mista de Inspeção de Unidades - quartas-feiras do mês de agosto - (02/08, 09/08, 16/08, 23/08 e 30/08): O Sr. Clemilson informa que farão parte da Comissão de Medidas Socioeducativas de forma extraordinária, enquanto durarem as visitas as unidades de internação do sistema sócio educativo, são: Vanuza (CRP), Valdinéia (TRABALHO), Adriana (CASA AZUL). O Sr. Clemilson propõe estabelecer uma metodologia para início das visitas. A Sra. Vanuza cita a importância de se estabelecer um protocolo para as visitas. O Sr. Carlos Augusto alerta da importância de uma metodologia estabelecida para as visitas unidades de internação, e da importância dos conselheiros entenderem o sistema socioeducativo antes de irem as unidades. A Sra. Milda explica a necessidade da utilização dos dados do ano passado, rever os relatórios, como base para esta nova. O Sr. Clemilson estabelece que seja realizada a primeira reunião no dia 31 de julho às 14 horas pra traçar a metodologia para início das visitas, sendo que nessa próxima reunião da Comissão de Medidas Socio educativas serão discutidos: as visitas as unidades, o seminário, e a ampliação da comissão. b) Semana do Sistema Socioeducativo (25/10/2017 e 26/10/2017): o Presidente informa sobre a ausência do Sr. Fábio Félix, por conta da realização de curso junto a EGOV, mas trás a sugestão do conselheiro para o pleno. A pedido do Sr. Fábio Félix o Presidente comunica sobre a realização do Seminário Nacional do Sistema Socioeducativo que conta com a participação da UNB e outras entidades, e sugere aprovar a participação do CDCA no DF. O Sr. Clemilson informa a pretensão de apresentar o levantamento dos dados coletados durante as visitas as unidades de internação e meio aberto no Seminário previsto para 25 e 26 de outubro, objetivando validar no Seminário Nacional. II) Substituição de Representantes da Comissão de Medidas Socioeducativas: após deliberação do pleno a Comissão de Medidas Socioeducativas retira de sua composição a representação da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública - SSP e insere em sua composição: Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte. ; Item 9 - Informes da Secretaria Executiva: a Secretaria executiva comunica sobre o levantamento realizado acerca da presença dos conselheiros nas reuniões, sendo necessário três faltas consecutivas para que seja solicitado a alteração de conselheiro, dessa forma as representações constando três ausências consecutivas são: Secretaria Adjunta para Mulheres da Sedestmidh, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde, está última já foi solicitado novas indicações.; O coordenador Roberto esclarece sobre a questão das Comissões e o fato da Saúde ainda não ter indicação, sugerindo a retirada da Sec.Saúde de todas as Comissões por enquanto.; A Conselheira Milda informa que não tem coerência retirar a Sec. de Saúde das Comissões e que o Presidente faça a articulação junto a Secretaria o quanto antes.; O Presidente esclarece que será reiterado junto a Sec.Saúde a solicitação já encaminhada.; O coordenador Roberto informa que o Secretário da Criança está em discussão junto ao Secretário da Saúde para o tema em questão.; A secretaria executiva informa a chegada do Sr. Vinicius, que antes estava na SSP realizando um trabalho junto a crianças, e agora comporia a Secdca como assessor.; O Presidente informa sobre a questão da compra do veículo, tipo minivan, para o CDCA e que fará um levantamento de ATA para apresentar ao Conselho.; A Secdca informa sobre o convite do Conanda para Encontro em Brasília nos dias 7 e 8 de agosto, sendo o Sr. Fábio Félix o indicado para representar o CDCA no evento. A Sra. Daisy acrescenta que caso o Sr. Fábio não possa ela se oferece como representante. Item 10 - Relatoria de Processos: o Presidente relata o processo da CODEPLAN e esclarece sobre alteração e criação de novo processo, processos burocrático. Esclarece ainda que será feita uma descentralização de recursos para aquisição dos materiais de pesquisa, dessa forma o Presidente informa situação: APROVADO. I) Relatoria de Programas e Projetos governamentais: A Conselheira Valdinéia relata o processo nº 0417.000231/2017 da Polícia Civil (Liberação de Recurso/ Projeto: Uma Estrutura no Enfrentamento à Violência Contra a Criança), informa situação DEFERIDO. II) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: O Conselheiro Clemilson relata o processo nº 0417-000.877/2015 da Comunidade Evangélica de Assistência Social- CEAS (Concessão), esse processo foi solicitado vistas pelo representante do MARISTA durante relato na Plenária 273ª pelo Conselheiro Saulo que proferiu necessidade de maiores informações, dessa forma constatou-se que a instituição não atende mais crianças e adolescentes, conforme prevê o art.90 do ECA, informa situação: INDEFERIDO. O Sr. Clemilson informa que apesar do Indeferimento o responsável pela instituição poderá entrar com novo pedido junto ao CDCA/DF assim que voltar a atender crianças e adolescentes.; O Conselheiro Emilson relata o processo nº 0417-001.942/2016 da Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Valdinéia relata o processo nº 417.000.045/2017 da Associação Nairim (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson relata o processo nº 0417-001.892/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Lauro relata sobre o processo nº0417.000.720/2014 da Associação Thorão de Taekwondo,(Registro/entidade), informa situação: o conselheiro tentará nova visita na região da Fercal.; III) Relatoria para Registro Provisório: A Secdca relata o processo nº 417.000.505/2017 da Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC (Registro Provisório), informa situação: A Conselheira da Secretaria Adjunta do Trabalho Sra. Valdinéia realizará visita a instituição.; A Secdca relata o processo nº 417.000.013/2017 do Instituto Aprender de Qualificação - IAQ (Registro Provisório), informa situação: foi deliberado continuação do fluxo, ou seja, aguardar a vistoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal junto a Instituição.; Item 11 Encaminhamentos: publicação da Ata 274ª pela Secdca; A secdca fará verificação junto a Secretaria de Saúde da resposta ao Ofício nº216-CDCA/DF que trata da indicação de conselheiro.; O Conselheiro Carlos (Subjuv/Secriança) entrará em contato com a SSP para tratar da presença dos membros representantes nas reuniões das Comissões em especial a de Medidas Socioeducativas.; A Conselheira Milda(Marista) entrará em contato com a Aldeias Infantis para tratar da presença na Comissão de Medidas Socioeducativas.; A Secdca fará alteração das Comissões: Medidas Socioeducativas, Conselho Tutelar e Seleção conforme deliberado em Pleno.; A Secdca verificará existência de Ata junto a Secriança para o processo de aquisição do veículo para o CDCA/DF.; A Comissão de Seleção fará a distribuição de três processos por membro.; A Secdca fará o encaminhamento aos Conselheiros de Direito do último Edital de Chamada Pública nº01/2016 - FDCA/DF (seleção de projetos a serem financiados com recursos do FDCA/DF), formato aberto word, para servir de base para formulação da Minuta do novo Edital 2017.; O Conselheiro Emilson fará a alteração e publicação da Planilha PLOA/FDCA/DF-2018, conforme deliberado em pleno, para apresentação na próxima Plenária.; A Comissão de Conselho Tutelar ficará responsável pelo acompanhamento do caso do Conselheiro Tutelar de Sobradinho II conforme deliberado em pleno.; A Secdca fará a elaboração de minuta de Projeto para Eventos e para produção de

Cartilhas alusiva ao ECA e aos Direitos da criança e do adolescente, destinada aos eventos de outubro relativos ao Mês da Criança, ficando a estimativa de recursos na ordem de um milhão a um milhão e meio aprovada, e a programação dos eventos deverá ser apreciação em plenária; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente encaminhará a Secdca as demandas dos adolescentes do Comitê, inclusive sobre disponibilização de transporte para eventos.; Processo da Codeplan, aprovado em pleno segue para encaminhamentos pela Secdca.; Processo do projeto 'Uma Estrutura no Enfrentamento à Violência contra a Criança - CBMDF, aprovado em pleno segue para encaminhamentos pela Secdca.; O Conselheiro Lauro (CCC) fará nova visita a Instituição Toran na Fercal, relatoria na próxima plenária.; A Conselheira Valdinéia fará nova visita a Instituição AGINOC na Octogonal, relatoria na próxima plenária.; 50ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 17/08/2017, convocação pela Secdca. Distribuição de Processos: Processo Nº 417.000.044/2017 - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal- Adapte, entregue ao Conselheiro Danilo (Subsecretaria da Juventude/Secrianca) para Renovação; Processo Nº 417.001.960/2017 - Instituto Blaise Pascal, entregue a Conselheira Cláudia Guimarães (Abrace) para Renovação; Processo Nº 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília - CTB, entregue a Conselheira Adriana Camello (Assistência Social Casa Azul) para Renovação; Processo Nº 417.001.888/2016 - Lar da Criança Padre Cicero, entregue a Conselheira Sissi Mara (Desenvolvimento Humano - Sedestmidh) para Renovação; Processo Nº 417.001.888/2016 - Lar da Criança Padre Cicero, entregue a Conselheira Sissi Mara (Desenvolvimento Humano - Sedestmidh) para Renovação; Processo Nº 417.001.445/2016 - Centro Brasileiro de Promoção e Integração - INTEGRAR, entregue ao Conselheiro Paulo Farias (Inspetoria São João Bosco- CESAM/DF) para Renovação; Processo Nº 417.001.447/2016 - Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL, entregue ao Conselheiro Antonio Carlos (Secretaria da Criança) para Renovação; Processo Nº 417.000.043/2017 - Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Instituto Nossa Senhora da Piedade, entregue a Conselheira Renata Rodrigues (Associação Cristã dos Moços - ACM) para Renovação; Processo Nº 417.001.886/2016 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, entregue ao Conselheiro Saulo Humberto (Secretaria de Educação) para Renovação; Processo Nº 417.000.450/2016 - Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU, entregue a Conselheira Vanuza Célia (Conselho regional de Psicologia - CRP) para Concessão; Processo Nº 417.000.015/2017 - Voar arte para infância de Brasília, entregue a Conselheira Daisy Rotavio (Secretaria de Esporte) para Concessão; Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.002.287/2016 - Instituição Educacional Santa Luzia, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec. de Turismo, para Concessão; Processo Nº 417.000.262/2017 - OASSAB- Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília, entregue ao Conselheiro representante das Aldeias Infantis SOS, para Renovação; Processo Nº 417.000.108/2017 - ABRACE- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Cultura, para Renovação; Processo Nº 417.001.208/2013- Educação em Foco/ Central de Favelas do DF, entregue ao Conselheiro representante da AMPARE DF, para Concessão; Processo Nº 417.001.891/2016- Centro Desportivo e Social Eu Prático, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Justiça, para Concessão; Processo Nº 417.001.885/2016 - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Justiça, para Concessão; Processo Nº 417.001.959/2016 - Centro de Ensino e Reabilitação - CER, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria Adjunta de Mulheres - Sedestmidh, para Renovação; Processo Nº 417.001.285/2016 - Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Segurança - SSP, para Reavaliação. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO. Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Cultura e o Administrador Regional de Sobradinho II, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II;

UG 190.128

I - OBJETO: Apoio à realização do aniversário de Sobradinho II, conforme ofício nº 165/2017-GAB, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 08/10/2017; término: 15/11/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 100.000,00

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2017.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

CHARLES DE MAGALHÃES A. JÚNIOR

Administrador de Sobradinho II

Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Conselho Curatorial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Curatorial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, como instância de assessoramento do Secretário de Estado da Cultura para formulação, implantação e monitoramento de ações culturais e artísticas voltadas à valorização da Orquestra.

Parágrafo único. A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro é um equipamento público de cultura da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º A atuação do Conselho Curatorial será orientada pelas seguintes diretrizes:

I - valorização e disseminação da cultura musical erudita, sinfônica e camerística, por meio da produção de espetáculos musicais, de trabalhos fonográficos, de gravações audiovisuais, de retransmissões radiofônicas ou televisionadas e de outras obras relativas aos objetivos da Orquestra;

II - valorização da memória, do acervo e do patrimônio da Orquestra;

III - valorização das afirmações identitárias e memória dos segmentos historicamente excluídos, por meio de suporte a ações que promovam a diversidade social e cultural, com estímulo à interação entre a música sinfônica e a cultura popular;

IV - fortalecimento da participação social nas ações desenvolvidas pela Orquestra;

V - desburocratização dos processos de gestão, de modo a otimizar o uso de recursos públicos e a transparência dos processos decisórios;

VI - descentralização das apresentações de temporadas de concertos sinfônicos, líricos e populares para as Regiões Administrativas do Distrito Federal;

VII - difusão e promoção de intercâmbio cultural e artístico com entidades nacionais e estrangeiras;

VIII - estímulo à formação artístico-cultural, capacitação continuada, aperfeiçoamento e aproveitamento de novos talentos musicais e agentes culturais, com especial foco em ações afirmativas relacionadas a gênero e raça;

IX - divulgação da música erudita brasileira, fazendo constar em seu repertório obras de compositores brasileiros e de Brasília;

X - fortalecimento das redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura; e

XI - promoção da acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência na produção e na fruição cultural.

Art. 3º Caberá ao Conselho Curatorial:

I - definir o modelo e o conceito artístico-cultural da Orquestra, como um equipamento público de cultura;

II - zelar pelas diretrizes de que trata o art. 2º no planejamento e execução das ações realizadas no âmbito da Orquestra;

III - definir a missão e os valores almeçados pela Orquestra;

IV - elaborar plano de valorização da Orquestra que amplie a eficiência da gestão, a economicidade nos gastos públicos, a transparência dos processos decisórios e a melhoria das condições de trabalho;

V - elaborar plano de programação anual que fomente a participação social nas ações da Orquestra; e

VI - elaborar documentos técnicos ou realizar atividades solicitadas pelo Secretário de Estado de Cultura, tais como audiências públicas, consultas públicas, reuniões com instâncias de participação social e proposição de chamamentos públicos.

Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos IV a VI do caput serão submetidos à aprovação do Secretário de Estado de Cultura.

Art. 4º O Conselho Curatorial será composto por onze membros designados pelo Secretário de Estado da Cultura, com respectivos suplentes:

I - três conselheiros representantes da Orquestra, sendo um deles o Maestro;

II - três conselheiros especialistas em orquestras sinfônicas;

III - um conselheiro representante da comunidade cultural do Distrito Federal;

IV - um conselheiro especialista em financiamento da cultura;

V - um conselheiro especialista em gestão pública;

VI - um conselheiro especialista em direito da cultura; e

VII - um presidente, que terá voto de qualidade no caso de votações que resultem em empate.

§ 1º O Conselho deliberará mediante resoluções publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, por maioria de votos, cabendo à Presidência a prerrogativa de deliberar nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum dos demais membros.

§ 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Estado de Cultura e a Vice-Presidência pelo seu suplente, que o substituirá em ausências e impedimentos.

§ 3º O Conselho poderá constituir comitês técnicos, para analisar e opinar sobre matérias específicas.

Art. 5º As normas de funcionamento do Conselho Curatorial serão estabelecidas no Regimento Interno da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, elaborado pelo Conselho e aprovado pelo Secretário de Estado de Cultura.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho será exercida pela Coordenação Administrativa da Orquestra, que deverá organizar as pautas, redigir as atas das reuniões e dar suporte aos trabalhos dos comitês técnicos.

Art. 6º O Conselho avaliará as atividades desenvolvidas pela Orquestra e elaborará relatório semestral, encaminhado ao Secretário de Estado de Cultura.

Art. 7º As atividades dos integrantes do Conselho, inclusive dos seus comitês técnicos, serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 150/1979 do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS